



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 1 de 4

MATRÍCULA

79.836

FICHA

01F

FRENTE



República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Lote urbano designado pelo número 13 da Quadra 123, situado no Loteamento Brasilinha Sul, Planaltina-GO. Área total de 150m², com as medidas e confrontações seguintes: 10m de frente para a rua 46; 10m de fundos para o lote 01; 15m pelo lado direito para o lote 14; 15m pelo lado esquerdo para o lote 12. Cadastro Imobiliário: 1.016.0QD123.0000.0000013.000.

PROPRIETÁRIO: **VP CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 12.589.227/0001-01, com sede no Setor de Mansões Oeste, Quadra M, Rua ,3, Lote 40, Setor Oeste, Planaltina-GO.

REGISTRO ANTERIOR: AV.1-79.822, Livro nº 02, fls, 01F, deste Ofício.

PROTOCOLO: 91.450, de 30/12/2016.

Planaltina-GO, 09 de janeiro de 2017.

Custas, com taxas, fundos estaduais e emolumentos: R\$ 41,39.

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

R.1-79.836 de 18/08/2017

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 94.665, de 15/08/2017.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos e Registro de Contratos Marítimos de Planaltina-GO, no Livro 399, fls. 102/104, em 10/08/2017.

TRANSMITENTE: VP CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, já qualificado.

ADQUIRENTE: RM RIBEIRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME, pessoa jurídica, CNPJ nº 17.903.199/0001-60, estabelecida à Quadra 02, MR-07, Lote 24-A, Setor Leste, Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 13.000,00.

Recolhido ITBI; apresentadas as certidões exigidas em lei, conforme certificado pelo notário.

Emitida a DOI.

Custas: R\$ 354,03.

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

AV.2-79.836 em 23/09/2019

AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO

PROTOCOLO: 108.856, de 20/09/2019.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado, de 20/09/2019.

De acordo com o Alvará de Construção nº 221/2019 e Habite-se nº 271/2019, ambos emitido pela Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, procedo a presente averbação para informar que consta edificado sobre o imóvel uma edificação residencial em alvenaria medindo 74,90m², composta de: 01 varanda, 01 sala, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 quartos e 01 banheiro.

Foi apresentada a certidão negativa de débitos do INSS nº 001992019-88888663; CEI nº 90.001.58663/73 em nome de RM Ribeiro Construtora e Incorporadora Ltda.

VALOR DA CONSTRUÇÃO: Atribui-se o valor de R\$ 100.513,55, colhido do CUB vigente no mês de agosto de 2019.

Custas: R\$ 484,13.

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

AV.3-79.836 em 05/03/2020.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL

PROTOCOLO: 111.435 de 03/03/2020.

FORMA DO TÍTULO: 2ª Alteração Contratual de 26/09/2019, devidamente registrada na Junta Comercial sob o nº 52600879341; Protocolo 190997087 em 09/10/2019.

Procedo a presente averbação para alterar a denominação social da RM Ribeiro Construtora e Incorporadora LTDA-ME para **RM RIBEIRO CONSTRUTORA e INCORPORADORA EIRELI**, inscrita no C.N.P.J. nº 17.903.199/0001-60, com sede na Quadra 02, MR 07, Lote 24A, Setor Leste, Planaltina-GO.

Emolumentos e Fundos: R\$ 39,18.

Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado

Continua no verso.

79.836



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 2 de 4

MATRÍCULA

79.836

FICHA

01V

VERSO

R.4-79.836 em 05/03/2020.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 111.416 de 02/03/2020.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.2239482-4, agência de 211 Norte, Brasília-DF, em 28/02/2020.

TRANSMITENTE: RM RIBEIRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, já qualificada.

ADQUIRENTE: GEAN FERREIRA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, RG. nº 4144375 SSP/DF, CPF nº 053.051.581-41, residente e domiciliado na Quadra 5, MR 12, Lote 9, Setor Leste, em Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 145.000,00

Recolhido ITBI no valor de R\$ 1.566,00 - Guia nº 314/2020.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.153,17, calculados com descontos de 50%.

Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado.

R.5-79.836 em 05/03/2020.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 111.416 de 02/03/2020.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.2239482-4, agência de 211 Norte, Brasília -DF, em 28/02/2020.

DEVEDOR FIDUCIANTE: GEAN FERREIRA DE SOUSA, já qualificado.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor bancario sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF.

CONDIÇÕES: - 01- Valor total da dívida: R\$ 116.000,00. - 02 - Valor da Garantia: R\$ 145.000,00. - 03- Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 3.379,00. - 04- Recursos próprios: R\$ 25.621,00. - 05- Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 0,00. - 06- Taxa de juros contratada: Nominal 5.5000% a.a.; Efetiva 5.6407% a.a. - 07- Valor da primeira prestação: Prestação R\$ 680,81. Vencimento da primeira prestação: 03/04/2020. Prazo de financiamento: 360 meses. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser rememorado pelo prazo de 15 anos.

Emolumentos e Fundos: R\$ 856,13, calculados com descontos de 50%.

Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado.

CERTIDÃO

Os atos relativos ao Registro de Imóveis
são escriturados eletronicamente,
desde 1º de Julho de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FYJM2-XEEUF-AZ468-AMMDU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 3 de 4

ESTADO DE GOIAS



COMARCA DE PLANALTINA - GO

Registro de Imóveis e Anexos de Planaltina - GO

Livro 2 - Registro Geral

79.836

02F

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

024984.2.0079836-36
CNM

AV.6-79.836 em 28/07/2025.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 146.211, de 22/07/2025.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 22/07/2025, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 142.780, nesta serventia.

TRANSMITENTE: GEAN FERREIRA DE SOUSA, já qualificado.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 152.573,67.

OBJETO: O imóvel desta matrícula

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 972,89.

Selo: 00982507212925225430032.

Assinado digitalmente por Wallas Goulart de Carvalho - Escrevente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FYJM2-XEEUF-AZ468-AMMDU>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 4 de 4

CERTIFICO a pedido da parte interessada através do pedido nº 146.211, formulado em 22/07/2025, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 79836**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Informo** que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração do instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 88,84; Taxa Judiciária: R\$ 19,17; FUNDESP: R\$ 8,88; FUNEMP: R\$ 2,67; FUNCOMP: R\$ 5,33; FEPADAJ: R\$ 1,78; FUNPROGE: R\$ 1,78; FUNDEPEG: R\$ 1,11; ISS: R\$ 4,44; TOTAL: R\$ 134,00.

Dou fé. Planaltina-GO, 28 de julho de 2025
Selo: 00982507213283334420158
Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FYJM2-XEEUF-AZ468-AMMDU>